

PROJETO DE LEI Nº 027/2019

EMENTA: Altera dispositivos no anexo I parte integrante da Lei nº 1052/2005

Art. 1º - Fica Alterado no Anexo I parte integrante da Lei nº 1052/2005, o número de vagas do Cargo conforme abaixo relacionado:

GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	NÚMERO DE VAGAS
FISIOTERAPEUTA	20 HORAS	02	01	03

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de julho de 2019.

PEDRO LEANDRO NETO

Prefeito Municipal